



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

PUBLICADO NO QUADRO DE NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE  
AVISO EM 15 / 02 / 24 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO  
MEIO AMBIENTE DE MARLIÉRIA (CODEMA)

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inc. IX, do Art. 81, da Lei Orgânica,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA):

I - Membros Efetivos:

a) Suzy Avelino Trindade - Presidente

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Janilma Auxiliadora Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

c) Mauro Lúcio Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

d) Eneilson Leite do Nascimento

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-EMATER



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

e) Soraia de Castro Quintão

Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Cor Maria Barros Castro

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Tiago Martins da Silva

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) José Carlos Mateus

Representante dos Cidadãos Marlierense

i) José Raimundo de Farias

Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Antônio Manoel Campos

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

II - Membros Suplentes:

a) Ane Castro Moreira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

b) Valéria Borges de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

c) João Batista Dias

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

d) Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais-  
EMATER

e) Mariângela Figueiredo Costa Castro

Representante da Entidade Civil, Associação Feminina Marlierense

f) Daiana Aparecida do Nascimento Vieira

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

g) Sibebe Vieira Brandão

Representante do Setor Empresarial/ Comercial

h) Edmilson Sérgio Rocha de Almeida

Representante dos Cidadãos Marlierense

i) Itagiane Aparecida Carvalho Costa

Representante dos Cidadãos Marlierense

j) Jeferson Patrick Moreira

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

**Art. 1º** Fica designada como Presidente do CODEMA, a Sr. Suzy Avelino Trindade, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º** A estrutura do CODEMA será definida e aprovada, conforme estabelecido em seu Regimento Interno.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 - MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

Art. 3º Os membros do CODEMA terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez, conforme previsto no § 7º, do Art. 4º, da Lei nº. 908, de 31 de março de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

**HAMILTON LIMA PAULA**

Prefeito Municipal